

EDITAL
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Diadema, à vista do contido na Resolução SE-75/2013 e em decorrência das novas quantidades de classes e/ aulas a serem atribuídas para os cursos de EJA - 2º semestre/2016, comunica que:

- 1) As escolas que oferecem a Modalidade EJA do Ensino Fundamental e Médio deverão operacionalizar a atribuição de aulas para o 2º semestre 2016.
- 2) Solicitamos que **TODAS AS UES** dêem ciência para todo o seu corpo docente, com aulas atribuídas no 1º semestre de 2016, na modalidade EJA- Ensino Fundamental e Médio, através de livro de comunicados, do cronograma que integra este edital.
- 3) **Para fins de atribuição (na U. E. e na D.E.) o professor com aulas atribuídas na EJA-1º semestre 2016, deverá comparecer à sessão de atribuição de aulas munido de horário de aulas já atribuídas (aulas ministradas e ATPC) em outras U.Es .**
- 4) A Atribuição de aulas em nível de DE será realizada na sede da Diretoria de Ensino (salão subsolo) – Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira – Diadema

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO –EJA- Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- **Dia 27 de Julho de 2016 (4ª feira)**
FASE 1 : 8:00 H nas U.Es –Titulares de Cargo para:
 - Constituição de Jornada ao Titular de Cargo;
 - Constituição de Jornada ao professor adido da própria U.E.
 - Constituição de Jornada que esteja sendo completada em outra U.E.
 - Constituição de Jornada ao removido “ex-officio” com opção de retorno.
 - Carga Suplementar de Trabalho.

- Até as 12:00 H – Entrega de saldo de aulas remanescentes das UEs na **sede da DE- salão de reuniões- subsolo** (No modelo de **BATE-VOLTA do Início do Ano**)

FASE 2 14:00 H na DE – Atribuição a Titulares de Cargo não atendidos na U.E para:

→ **Constituição de Jornada** a Titulares de Cargo na seguinte ordem de prioridade:

A) Docentes não totalmente atendidos na Fase 1- Unidade Escolar;

B) Em caráter obrigatório a docentes adidos e excedentes.

→ **Composição** de Jornada de Trabalho a docentes parcialmente atendidos na Constituição de Jornada e a docentes adidos, nesta ordem e em caráter obrigatório.

→ Carga Suplementar de Trabalho a docentes não atendidos na unidade escolar

- **Até as 17:00 H** – Retirada de saldo de aulas remanescentes das UEs na **sede da DE- salão de reuniões- subsolo** (No modelo de **BATE-VOLTA do Início do Ano**)

• **Dia 28 de Julho de 2016 (5ª feira) -**

FASE 1 : 8:00 H nas U.Es: Atribuição nas U.Es para:

→ Docentes não efetivos **com Sede de Controle de Freqüência na UE** - atribuição à docentes com carga horária de aulas **já atribuídas do EJA no 1º semestre de 2016**, na seguinte ordem:

A) 1º - docentes estáveis(Const. Federal 1988)- categoria “P”

B) 2º - docentes – categoria “F”

C) 3º- Contratados “O”

→ Docentes não efetivos **com sede em outra U.E. e em exercício na U.E.**- atribuição à docentes com carga horária de aulas **já atribuídas do EJA no 1º semestre de 2016**, na seguinte ordem:

A) 1º - docentes estáveis(Const. 1988) –categoria “P”

B) 2º - docentes – categoria “F “

C) 3º- Contratados “O”

Até às 12:00 H. – Entrega de saldo de aulas remanescentes das UEs na **sede da DE- salão de reuniões- subsolo** (No modelo de **BATE-VOLTA do Início do Ano**)

FASE 2 : 14:00 H nas D.E – Atribuição para os docentes não efetivos , não atendidos na Unidade Escolar, para composição da carga horária, na seguinte conformidade:

a) docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988(Categoria “P”)

b) docentes celetistas (Categoria”N”)

c) docentes ocupantes de função-atividade (Categoria “F”)

□

Até as 17:00 H – Retirada de saldo de aulas remanescentes das UEs na **sede da DE- salão de reuniões- subsolo** (No modelo de **BATE-VOLTA do Início do Ano**)